



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

CÂMARA MUNICIF. DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 1ª votação
discussão, em votação, por Unanimi-
dade.

Em 19 de junho de 2023

Elisandro de Abreu Gama
Presidente

**APROVA AS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016.**

ELISANDRO DE ABREU GAMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o Seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Senhores ELIZEU VIEGAS ARAÚJO e JOÃO ZILMAR TRINTIN, Executivo Municipal de Amaral Ferrador, referente ao exercício 2016, analisadas no Processo nº 1204-0200/16-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIF. DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última
discussão, em votação, por Unanimi-
dade.

Em 26 de junho de 2023

Elisandro de Abreu Gama
Presidente

Elisandro de Abreu Gama
Ver. ELISANDRO DE ABREU GAMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registra-se e Publique-se

26/06/23

Elisandro de Abreu Gama
ELISANDRO DE ABREU GAMA

Presidente

João Carlos Coelho Martins
Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
SECRETÁRIO DA CÂMARA